



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 102/2012

Fortaleza, 28 de Agosto de 2012.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo nº 8501256-39.2012.8.06.0026/0-CGJCE  
ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o OF/CIRC/COGER 57 (fls. 03/04), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, informando extravio de 10 (dez) selos padrão-série AA, oriundos do Cartório Azevedo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Brasileia-AC, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 801201287112

Nome original do documento: OF-CIRC-COGER 57.pdf

Data: 14/08/2012 11:44:50

Remetente: Sara Maria Crispim de Souza  
c. Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça do Acre



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

OF/CIRC/COGER 57

Rio Branco-AC, 10 de agosto de 2012.

Aos  
Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

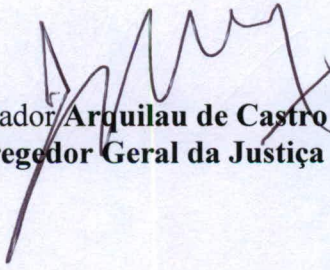
**Assunto: Comunica o desaparecimento de 10 (dez) selos de Fiscalização Padrão-série AA.**

Senhor (a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Aviso n.º 004/2012, desta Corregedoria Geral da Justiça, que versa sobre o desaparecimento de 10 (dez) selos Padrão-série AA do Cartório Azevedo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Brasília – Acre, para conhecimento e divulgação nessa Unidade Federativa.

Ao mesmo tempo, informo que o aviso mencionado encontra-se disponível a todos os interessados no sítio deste Tribunal de Justiça ([http://www.tjac.jus.br/coger/nucleo\\_serventias.jsp](http://www.tjac.jus.br/coger/nucleo_serventias.jsp)).

Atenciosamente,

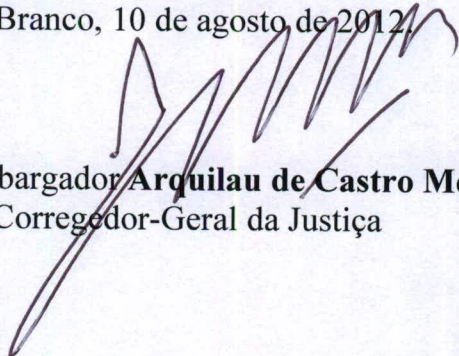
  
Desembargador **Arquilau de Castro Melo**  
Corregedor Geral da Justiça

## **AVISO N. 004/2012**

O Desembargador **Arquillau de Castro Melo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Juízes de Direito, Diretores dos Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e a quem possa interessar que, a teor do art. 21 do Provimento 01/2010 e, conforme noticiado pelo Delegatário Rodrigo da Silva Azevedo, do Cartório Azevedo Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Brasiléia, foi constatado a ausência de uma folha de Selos de Fiscalização, contendo **10** (dez) selos Padrão-série AA de numeração 8545941, 8545942, 8545943, 8545944, 8545945, 8545946, 8545947, 8545948, 8545949 e 8545950, ficando cancelada a validade dos mesmos.

Publique-se.

Rio Branco, 10 de agosto de 2012.

  
Desembargador **Arquillau de Castro Melo**  
Corregedor-Geral da Justiça